

Provas de Admissão

De natureza funcional (eliminatórias):

- Aptidão física;
- Inspeção médica;
- Aptidão psicológica.

De natureza vocacional
(não eliminatória):

- Entrevista.



Provas Físicas



• Corrida de 60 metros (tempo máximo)	8,80s	9,70s
• Salto em comprimento, sem corrida	2,20m	1,80m
• Transposição de muro, sem apoio	1,00m	0,80m
• Percurso de corrida com slalom (tempo máximo)	24,00s	25,20s
• Flexões de braços na trave	3	-
• Extensões de braços no solo	-	10
• Flexões de tronco, em 45'	30	25
• Corrida de 1000 metros (tempo máximo)	3m40s	4m35s

Contactos

Morada
R. 1º de Maio 3, 1349-040 Lisboa
Freguesia de Alcântara

SITE
www.iscpsi.pt

E-MAIL
de.iscpsi@psp.pt

INSTAGRAM 
[@iscpsi-oficial](https://www.instagram.com/iscpsi-oficial)

FACEBOOK 
[@iscpsioficial](https://www.facebook.com/iscpsioficial)

TELEFONE
219 020 600

ISCPSI

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



 **POLÍCIA**
SEGURANÇA PÚBLICA

ISCPSI

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA

O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) é uma instituição de ensino superior público universitário policial.

O ISCPSI tem por missão ministrar formação inicial (Curso de Formação de Oficiais de Polícia - CFOP) e ao longo da vida aos oficiais de polícia da Polícia de Segurança Pública (PSP), através de ciclos de estudos conducentes à obtenção de graus académicos em ciências policiais e de ciclos de estudos não conferentes de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

O ISCPSI pode ainda ministrar formação académica e técnico-profissional destinada aos técnicos superiores e dirigentes das forças, serviços e organismos de segurança, das polícias municipais e de outras entidades com atribuições e competências no âmbito da segurança interna.

O ISCPSI disponibiliza, ainda, à sociedade civil um vasto leque de produtos formativos, mormente o Curso de Mestrado em Ciências Policiais, nas Especializações de Gestão da Segurança, Segurança Interna e Criminologia e Investigação Criminal.

(Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro, e plano estratégico 2023-2025)

Condições de Acesso ao CFOP

São condições gerais de admissão ao concurso:

- a) Ser cidadão português;
- b) Ter menos de 21 anos de idade em 31 de dezembro do ano em que se realiza o concurso;
- c) Ter pelo menos 1,65 m de altura para os candidatos masculinos e 1,60 m para candidatos femininos;
- d) Ser titular de um curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente, ou demonstrar que se encontra inscrito e a concluí-lo nesse mesmo ano, até à data do encerramento do concurso;
- e) Ter realizado as provas de ingresso fixadas para o estabelecimento/curso, nos termos fixados pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, até à data do encerramento do concurso: prova de Português;
- f) Não ter sofrido sanção penal inibidora do exercício da função.

São condições especiais de admissão ao concurso (aplicáveis apenas para elementos da PSP):

- 2 anos de serviço efetivo após ingresso na respetiva carreira, até 31 de agosto do ano em que se realiza o concurso;
- Completem 35 anos de idade até 31 de dezembro do ano em que se realiza o concurso.

(artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, e Portaria n.º 230/2010 de 26 de abril)

Documentação Necessária

- Certidão narrativa completa do registo de nascimento, original ou fotocópia autenticada, passada nos doze meses que antecedem a data de entrega. A certidão obtida online deve fazer-se acompanhar do respetivo código de acesso;
- Certidão do registo criminal, original ou fotocópia autenticada, requerida expressamente para efeitos de admissão à PSP, passada nos 3 meses que antecedem a data de entrega;
- No caso de ser menor, declaração dos pais, ou de quem exercer o poder paternal, autorizando a candidatura ao concurso;
- Declaração do candidato comprovativa da sua robustez física e aptidão para prestar provas físicas;
- Ficha ENES 2024 (documento comprovativo da titularidade do curso de ensino secundário, da respetiva classificação e das classificações obtidas nos exames nacionais do ensino secundário, correspondentes às provas de ingresso exigidas) nos termos fixados pelo Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público, a apresentar oportunamente.

Candidaturas

- ✓ A apresentação da candidatura é feita exclusivamente por via eletrónica e materializa-se com o preenchimento de um formulário de campos simples e parcialmente validado, através do site recrutamento.psp.pt, ou em alternativa através de www.iscpsi.pt ou www.psp.pt, página do ISCPSI e página da PSP, respetivamente.

Nota: A consulta deste folheto não dispensa a leitura do aviso de abertura de concurso, publicado em Diário da República.